



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 043/2023

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2023.

De: Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para alteração do gestor e fiscal do referido contrato nº 86/2020, Pregão nº 67/2020, com a empresa LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, SERVIÇOS NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO: APOIO NA GERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, ORIENTAÇÃO E APOIO NA GERAÇÃO DE DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, TREINAMENTO DE PESSOAL, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, o qual designa como gestor o Sr. Carlos Lopes e como fiscal o Sr. Franchy Rech.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas.

Carlos Lopes
Secretário de Administração
Gestor

Franchy Rech
Secretaria de Administração
Fiscal

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao contrato nº 86/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 67/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, estabelecida na Rua Nilo Peçanha, 68 – Centro, na cidade de Renascença (85.610-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.929.541/0001-79, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Leomar Meloto dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 044.346.009-40 e RG nº 6.815.931-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **ALTERAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL** do Contrato nº 86/2020 que tem como objeto a **contratação de empresa devidamente habilitada para outros serviços na área de gestão e prestação de contas através da operacionalização dos sistemas**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:

A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Franchy Rech, o fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 86/2020 de 03 de agosto de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1 BARRETO:9673110999
Dados: 2023.10.02 09:00:27 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE



Assinado digitalmente por
LEOMAR MELOTO DOS
SANTOS:04434600940
Localização: Renascença -
PR
Data: 2023-10-05 11:49:31

Leomar Meloto dos Santos
Leomar Meloto dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:.....



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 132/2023

De 04 de outubro de 2023.

Assunto: Nomear Anderson Manique Barreto para o cargo de Diretor de Serviços.

O Senhor EDUARDO VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica em posse interinamente nomeado o Sr. **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, portador do RG nº 8.581.862-1, no cargo de Diretor de Serviços do Departamento de Serviços, nos termos do Edital nº 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo a 31/10/2023.

Outubro de 2023, Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

EDUARDO VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 133/2023

De 04 de outubro de 2023.

Assunto: Nomear Anderson Manique Barreto para o cargo de Diretor de Serviços.

O Senhor EDUARDO VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica em posse interinamente nomeado o Sr. **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, portador do RG nº 8.581.862-1, no cargo de Diretor de Serviços do Departamento de Serviços, nos termos do Edital nº 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo a 31/10/2023.

Outubro de 2023, Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

EDUARDO VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 134/2023

De 04 de outubro de 2023.

Assunto: Nomear Anderson Manique Barreto para o cargo de Diretor de Serviços.

O Senhor EDUARDO VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica em posse interinamente nomeado o Sr. **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, portador do RG nº 8.581.862-1, no cargo de Diretor de Serviços do Departamento de Serviços, nos termos do Edital nº 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo a 31/10/2023.

Outubro de 2023, Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

EDUARDO VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 135/2023

De 04 de outubro de 2023.

Assunto: Nomear Anderson Manique Barreto para o cargo de Diretor de Serviços.

O Senhor EDUARDO VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica em posse interinamente nomeado o Sr. **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, portador do RG nº 8.581.862-1, no cargo de Diretor de Serviços do Departamento de Serviços, nos termos do Edital nº 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo a 31/10/2023.

Outubro de 2023, Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

EDUARDO VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

DECRETO Nº 136/2023

De 04 de outubro de 2023.

Assunto: Nomear Anderson Manique Barreto para o cargo de Diretor de Serviços.

O Senhor EDUARDO VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica em posse interinamente nomeado o Sr. **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, portador do RG nº 8.581.862-1, no cargo de Diretor de Serviços do Departamento de Serviços, nos termos do Edital nº 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo a 31/10/2023.

Outubro de 2023, Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

EDUARDO VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 137/2023

De 04 de outubro de 2023.

Assunto: Nomear Anderson Manique Barreto para o cargo de Diretor de Serviços.

O Senhor EDUARDO VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica em posse interinamente nomeado o Sr. **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, portador do RG nº 8.581.862-1, no cargo de Diretor de Serviços do Departamento de Serviços, nos termos do Edital nº 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo a 31/10/2023.

Outubro de 2023, Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

EDUARDO VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 138/2023

De 04 de outubro de 2023.

Assunto: Nomear Anderson Manique Barreto para o cargo de Diretor de Serviços.

O Senhor EDUARDO VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica em posse interinamente nomeado o Sr. **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, portador do RG nº 8.581.862-1, no cargo de Diretor de Serviços do Departamento de Serviços, nos termos do Edital nº 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo a 31/10/2023.

Outubro de 2023, Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

EDUARDO VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 139/2023

De 04 de outubro de 2023.

Assunto: Nomear Anderson Manique Barreto para o cargo de Diretor de Serviços.

O Senhor EDUARDO VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica em posse interinamente nomeado o Sr. **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, portador do RG nº 8.581.862-1, no cargo de Diretor de Serviços do Departamento de Serviços, nos termos do Edital nº 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo a 31/10/2023.

Outubro de 2023, Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

EDUARDO VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 140/2023

De 04 de outubro de 2023.

Assunto: Nomear Anderson Manique Barreto para o cargo de Diretor de Serviços.

O Senhor EDUARDO VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica em posse interinamente nomeado o Sr. **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, portador do RG nº 8.581.862-1, no cargo de Diretor de Serviços do Departamento de Serviços, nos termos do Edital nº 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo a 31/10/2023.

Outubro de 2023, Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

EDUARDO VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 141/2023

De 04 de outubro de 2023.

Assunto: Nomear Anderson Manique Barreto para o cargo de Diretor de Serviços.

O Senhor EDUARDO VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica em posse interinamente nomeado o Sr. **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, portador do RG nº 8.581.862-1, no cargo de Diretor de Serviços do Departamento de Serviços, nos termos do Edital nº 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo a 31/10/2023.

Outubro de 2023, Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

EDUARDO VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 142/2023

De 04 de outubro de 2023.

Assunto: Nomear Anderson Manique Barreto para o cargo de Diretor de Serviços.

O Senhor EDUARDO VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica em posse interinamente nomeado o Sr. **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, portador do RG nº 8.581.862-1, no cargo de Diretor de Serviços do Departamento de Serviços, nos termos do Edital nº 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo a 31/10/2023.

Outubro de 2023, Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

EDUARDO VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 143/2023

De 04 de outubro de 2023.

Assunto: Nomear Anderson Manique Barreto para o cargo de Diretor de Serviços.

O Senhor EDUARDO VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica em posse interinamente nomeado o Sr. **ANDERSON MANIQUE BARRETO**, portador do RG nº 8.581.862-1, no cargo de Diretor de Serviços do Departamento de Serviços, nos termos do Edital nº 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem efeito retroativo a 31/10/2023.

Outubro de 2023, Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

EDUARDO VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 59/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas, bonês e cartilhas para a formação dos participantes do programa PROERD. Prazo: 12 meses, 04 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024. Contratante: Município de Coronel Vívica.

DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
197/2023	ORELI CAMPANY LTDA	06.223.616/0001-96	14.812,50
198/2023	PRINT ONE NEGÓCIOS LTDA	30.851.174/0001-82	3.950,00

Coronel Vívica, 03 de outubro de 2023, Anderson Manique Barreto, Prefeito.

do contrato, sendo: Jaiana Keivlin Gubert, a gestora e Vera Lúcia Gehlen, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 25 de setembro. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 42/2019 - Pregão Presencial nº 27/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA PESSOAL. CNPJ sob nº 15.053.869/0001-06. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Keivlin Gubert, a gestora e Aline da Rocha Cavalheiro, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 48/2020 - Pregão Presencial nº 114/2020 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ nº 05.648.674/0001-10. A pedido da Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 128/2020 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandra dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao contrato nº 62/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. CONTRATADA: DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME. CNPJ sob nº 17.770.852/0001-97. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Franchy Rêdy, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 30/2020 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandra dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 09 - Contrato nº 180/2019 - Pregão Presencial nº 119/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandra dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 14 - Contrato nº 62/2019 - Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívica - PR. Contratada: INVIO LAVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME. CNPJ nº 05.289.532/0001-04. A pedido do secretário de administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Silvana Langenberg, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 29 de setembro. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 129/2022 - Inexigibilidade nº 19/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. CONTRATADA: PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 44.553.604/0001-30. Promotiva a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 02 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2024, com fundamento no artigo 67, inciso II, da Lei Federal nº 8.688/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. Coronel Vívica, 22 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 88/2020 - Pregão Presencial nº 67/2020 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.929.541/0001-79. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Franchy Rêdy, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 12 ao Contrato nº 77/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME. CNPJ nº 13.648.953/0001-90. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Keivlin Gubert, a gestora e Verusca C. P. Fontanive, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 06 - contrato nº 12/2020 - Pregão Presencial nº 11/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAIJO X, PSICLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - ME, CNPJ sob nº 13.066.899/0001-42. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Keivlin Gubert, a gestora e Verusca C. P. Fontanive, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 61/2021 - Pregão Eletrônico nº 51/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: GOVERNANÇA BRASILEIRA S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 09.165.860/0001-01. Promotiva a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 34.794,00. O valor total deste aditativo é de R\$ 417.528,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 22 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 59/2019 - Pregão Presencial nº 68/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívica/PR - Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA. CNPJ nº 07.914.499/0001-09. A pedido da Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívica, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 11 ao Contrato nº 107/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 09 ao Contrato nº 108/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 07 ao Contrato nº 102/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 09 ao contrato nº 43/2020 - Pregão Presencial nº 114/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA. CNPJ nº 21.941.733/0001-07. A pedido da Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 92/2020 - Inexigibilidade nº 13/2020 - Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Keivlin Gubert, a gestora e Viradiana Maria Bertoldi Stadler, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 28 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 141/2019 - Pregão Presencial nº 98/2019. Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Keivlin Gubert, a gestora e Vera Lúcia Gehlen, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 25 de setembro. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 159/2019 - Pregão Presencial nº 110/2019. Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Keivlin Gubert, a gestora e Vera Lúcia Gehlen, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 25 de setembro. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 8.240	18/09/2023	Exonera e Nomeia Cargo de Provimento em Comissão
Decreto nº. 8.241	18/09/2023	Exonera e Nomeia Cargo de Provimento em Comissão
Decreto nº. 8.242	18/09/2023	Exonera e Nomeia Cargo de Provimento em Comissão
Decreto nº. 8.252	28/09/2023	Designa Servidora para responsável de Seção
Portaria nº. 026	02/10/2023	Transferência de servidores municipais

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/emv> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 30663, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 09 de outubro de 2023 até às 08h do dia 24 de outubro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 24 de outubro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 24 de outubro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 311.265,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 05 de outubro de 2023. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 159/2019 - Pregão Presencial nº 110/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Vera Lúcia Gehlen, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 25 de setembro.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 42/2019 - Pregão Presencial nº 27/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA PERSONAL, CNPJ sob nº 15.053.969/0001-06. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Aline da Rocha Cavalheiro, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 46/2020 - Pregão Presencial nº 114/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.648.674/0001-10. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmir José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 128/2020 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandra dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao contrato nº 62/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME, CNPJ sob nº 17.770.952/0001-97. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Franchy Rech, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 30/2020 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandra dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 09 - Contrato nº 160/2019 - Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandra dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 14 - Contrato nº 62/2019 - Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVIOVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. A pedido do secretário de administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Silvonei Langenberg, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de setembro.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 129/2022 - Inexigibilidade nº 19/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 44.553.604/0001-30. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 86/2020 - Pregão Presencial nº 67/2020 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.929.541/0001-79. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Franchy Rech, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.



Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador: 1141E633

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA EDITAL 35/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR.
EDITAL Nº 35/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

CONSIDERANDO

- A vacância em virtude de atestado médico da conselheira tutelar Tainá Pedrozo da Silva;

RESOLVE